

- Transmissão de conhecimentos de detentores e/ou produtores de bens culturais de natureza imaterial para as novas gerações. Realização de ações de apoio às condições de permanência do bem cultural enquanto prática vivenciada, por meio do ensino às novas gerações dentro do grupo ou comunidade onde é tradicionalmente cultivada, como: oficinas, aulas, vivências, entre outras;

- Documentação pelos meios técnicos mais adequados de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares relacionados à história, à memória e à identidade das comunidades foco deste edital;

- Tratamento, disponibilização e/ou exposição ao público de acervos bibliográficos, audiovisuais, sonoros e outros, relativos a bens culturais de natureza imaterial;

- Reconhecimento e valorização de detentores de conhecimentos e de formas de expressão tradicionais de caráter imaterial e apoio às condições de produção e reprodução desses bens;

- Organização comunitária e gerencial de produtores e/ou detentores de bens culturais de caráter imaterial;

- Estímulo à formação de pesquisadores e agentes de preservação no seio das comunidades onde se desenvolverão os projetos.

Os projetos deverão ser apresentados de acordo como as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponível no sítio eletrônico [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br).

O Edital do PNPI foi reconhecido pela Unesco como um dos programas que melhor reflete os princípios e objetivos da Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

### Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Departamento do Patrimônio Imaterial  
SEPS Quadra 713/913 Sul  
Bloco D – 4º andar  
70.390-135 - Brasília/DF  
telefones: (61) 2024-5432 e (61) 2024-5439

[dpi@iphan.gov.br](mailto:dpi@iphan.gov.br)  
[www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

As fotos que ilustram esta publicação são de projetos financiados pelo IPHAN



**APOIO E FOMENTO  
AO PATRIMÔNIO  
CULTURAL  
IMATERIAL DE  
GRUPOS DE  
IMIGRAÇÃO**

**Edital**  
2013  
Síntese

## Objetivos

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN lança o Edital de **Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural Imaterial de Grupos de imigração**. Essa é uma ação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial instituído pelo governo federal em 2000.

O Departamento do Patrimônio Imaterial receberá, no período de **02 de abril a 09 de junho de 2013**, projetos de apoio a manifestações e práticas culturais de grupos de imigração formadores da sociedade brasileira. Os projetos devem contemplar no mínimo uma das seguintes atividades: mapeamento, pesquisa, produção bibliográfica e audiovisual, ações educativas, formação, capacitação, transmissão de saberes, apoio à organização e à mobilização comunitária, promoção da utilização sustentável dos recursos naturais, como forma de valorizar as referências identitárias de grupos e comunidades fixados no território brasileiro, que descendam de processos históricos ou contemporâneos de migrações internacionais para o Brasil, visando contribuir para a promoção de sua sustentabilidade cultural. As ações propostas devem contribuir para a continuidade da existência de bens culturais e/ou para a gestão participativa e autônoma da preservação de práticas e manifestações culturais tradicionais desses grupos, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Os projetos deverão atender a um ou mais dos seguintes objetivos:

## Seleção

Os projetos serão submetidos à Comissão de Avaliação, que em suas análises, considerará os seguintes critérios:

- Clareza da justificativa e coerência do projeto,
- Razoabilidade dos custos
- Exeqüibilidade do cronograma;
- Definição da forma de participação dos detentores/ produtores no desenvolvimento do projeto e/ou explicitação de sua interação com os pesquisadores;
- Indicação, no projeto, do modo pelo qual seu resultado será importante para a continuidade da prática do bem cultural imaterial em questão e para a valorização de seus detentores/produtores;
- Disponibilização dos resultados da ação para os grupos detentores/produtores do bem cultural imaterial objeto da proposta;

g) Especificação do modo como os detentores/ produtores do bem cultural imaterial utilizarão ou se apropriarão dos resultados do projeto.

É obrigatória a apresentação de Termo de Consentimento Prévio Informado fornecido pelos detentores/produtores do bem cultural imaterial quanto à realização do projeto, a inserção da proposta e anexos no SICONV e o envio da proposta para Análise.



## Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados a este Edital são da ordem de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. Serão aceitos apenas os projetos que solicitem apoio financeiro no valor mínimo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e máximo de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, excluído o valor da contrapartida.

No caso de entidades públicas a contrapartida deverá ser totalmente financeira. No caso das entidades privadas sem fins lucrativos, a contrapartida poderá ser financeira ou em bens e serviços. Para ambas instituições a contrapartida deverá ser 20% do valor total do projeto.



## Requisitos

Poderão apresentar propostas Instituições Públicas Municipais e Estaduais e Instituições Privadas sem fins lucrativos, com experiência comprovada no desenvolvimento de ações em pelo menos uma das seguintes áreas: pesquisa e documentação histórica e/ou etnográfica, educação, apoio a comunidades e preservação cultural.



## Inscrições e Informações

A proposta deverá ser inserida no Portal dos Convênios (<http://www.convenios.gov.br>), no Programa denominado Edital de Chamamento Público do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial 2013 e enviada para análise, entre os dias **02 de abril a 09 de junho de 2013**.

Para mais informações conferir a íntegra do Edital no site do IPHAN (<http://www.iphan.gov.br>).

Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento do Patrimônio Imaterial, pelos telefones: **(61) 2024.5431/5432/5434/5439** ou por intermédio do endereço eletrônico

[cgs@iphan.gov.br](mailto:cgs@iphan.gov.br).

